

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO DE MACAÉ, RIO DAS OSTRAS E CASIMIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, INFORMA, na forma estatutária, todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, pelo Sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico nos municípios de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, que foi aprovado no último dia 26 de dezembro de 2025, em assembleia, a contribuição assistencial e sua forma de oposição.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu receberá as cartas de oposição nos dias 15, 16, 19, 20 e 21 de janeiro de 2026, das 09h às 16h30, no Clube dos Trabalhadores Metalúrgicos de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, endereçado na Av. Presidente Lula, S/N, Recanto das Palmeiras, Cantagalo/Rio das Ostras (Referência: Rua do Depósito de Gás, KM002 da Estrada Cantagalo).

A Carta de Oposição à Taxa Assistencial deverá ser escrita de próprio punho, em três vias, e autenticada em cartório. O Sindicato disponibilizará em seu portal (www.stimmmemacae.org.br) um modelo padrão, a carta deve conter as seguintes informações: Nome Completo, CPF, Função na Empresa, Nome da Empresa e CNPJ da Empresa.

Os trabalhadores contratados e em atividade offshore durante o período de entrega da carta poderão apresentar sua carta de oposição em até cinco dias úteis após o desembarque, desde que comprovado por meio de declaração, na Sede Administrativa do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Macaé, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, endereçado na Av. Presidente Sodré, nº316, sala 501, centro, Macaé).

Estarão isentos de apresentar a carta de oposição os trabalhadores afastados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), estagiários, contratados em regime de trabalho intermitente, empregados ocupantes de cargo de engenharia, trabalhadores que estiverem em licença-maternidade e/ou licença paternidade.

Macaé, 09 de janeiro de 2026.

MOISES FARIA DOS NASCIMENTO
PRESIDENTE